



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO



ORDEM DE SERVIÇO TRT13 CGP N.º 002, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 3005/2022,

RESOLVE

I - Remover, a pedido, o servidor **MICHEL TRAVASSOS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n.º 201.319.564, da Coordenadoria de Material e Patrimônio para a Secretaria Administrativa.

II - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente